

ASSOCIAÇÃO DE CAVALEIROS DA BARRA

Rua Djalma Cercal, s/n, Bairro Pinheiros, CEP 89.247-000, Balneário Barra do Sul/SC CNPJ 31.238.099/0001-98

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a Associação de Cavaleiros da Barra Com sede na Rua Djalma Cercal, s/n, Bairro Pinheiros, CEP 89.247-000, Balneário Barra do Sul/SC, inscrita no CNPJ n. 31.238.099/0001-98, está em pleno e regular funcionamento, desde 26/01/2018 cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 28/10/2023 a 28/10/2025. constituída dos seguintes membros:

Presidente: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF n. 030.186.689-95, portadora da cédula de identidade RG n. 4.003.529, SSP/SC, Funcionária Pública, residente e domiciliada na Rua Ambrosina Silva Lenke, n. 279, Bairro Costeira, Balneário Barra do Sul, CEP 89.247-000, Estado de Santa Catarina;

Vice-presidente: GILBERTO AMAURI DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 855.401.889-34, portador da cédula de identidade RG n. 300.719-6, SESPDC/SC, Funcionário Público, residente e domiciliado na Rua Helena Zimmern. 169, Bairro Centro, CEP 89.247-000, Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina;

Tesoureira: FABIANA RUBIA DA SILVA, brasileira, divorciada, inscrito no CPF n. 045.862.709-77, portadora da cédula de identidade RG n.045.862.709-77 SSP/SC, Auxiliar Administrativo, residente e domiciliado na Rua José Miguel, n78, Bairro Costeira, CEP 89.247-000, Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina:

DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

BAL.BARRA DO SUL/SC, 07 DE MARÇO, 2024

mario Aparecido do Conceição de Uliverio

Presidente

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

CPF 030.186.689-95